



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 TRAMANDAÍ-RS
 Bel. Marcelo Saccol Comassetto
 Registrador

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

	Fls.	MATRÍCULA
TRAMANDAÍ, 05 de junho de 19 85	1	88.934.

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado neste Município, na Praia do Imbé, constituído de parte do lote nº 32 da quadra 244, medindo 14m00 de frente ao Norte no alinhamento da Avenida Frederico Westphalen, com a mesma largura no fundo ao Sul onde entesta com parte do lote 15, por 15m40 de frente a fundo ao Oeste na divisa com parte do lote nº 32 e pelo outro lado ao Leste com 15m75 de frente a fundo na divisa com o lote 16, distante 16m00 da esquina da Rua Tupaciretã, com a área de 218,05m2, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Tupaciretã, Canguçu, Avenidas Garibaldi e Frederico Westphalen, os lotes divisórios são ou foram da Sociedade Territorial Praia do Imbé Ltda. Proprietário: EVANDRO D'AVILA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado em Osório, C.P.F. nº 411.966.190/34. Procedência: Matrícula nº 78.156 do livro 2-RG, deste Ofício.--

Protocolado sob nº 101.522, fls. 92v do livro 1-G.--

Waldira Romez Oliveira
 Registro de Imóveis
 TRAMANDAÍ - RS

Tramandaí, 05 de junho de 1.985.--

OFICIAL

Custas: R\$ 4.795.--

AV-1-88.934: Procedese esta averbação para mencionar que sobre o imóvel objeto desta Matrícula foi construído um prédio residencial de alvenaria, com a área de 89,38m2, com planta aprovada em 12.08.85, processo nº6449/85, avaliados para fins de tributação em Cr\$11.249.940, conforme Certidão de Lançamento de benfeitorias, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 26 de setembro de 1985, sob nº2624/85-SF.-CND do IAPAS protocolo nº419-054.02/2619, de 240985.--

Protocolado sob nº 109.491, fls. 65 do livro 1-H.--

Tramandaí, 24 de dezembro de 1985.

Registro de Imóveis

Waldira Romez Oliveira
 TRAMANDAÍ - RS

Custas: R\$ 28.777.--

Oficial

R-2-88.934: Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelionato desta Comarca, às fls. 29 do livro 38-B, sob nº6.407, em 02 de outubro de 1985.--Transmitente: Evandro D'avila de Almeida, supra qualifica

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Jorge Antonio dos Santos
 substituto



Continuação da Página Anterior -----

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL



Fls.	MATRÍCULA
1v	88.934/v

Continuação do Anverso:

qualificado.--Adquirente: OLICIO GALLE, funcionário público federal, casa do com Ana Maria de Oliveira Galle, brasileiros, domiciliados em Canela, CPF 140.423.120/04.--Valor: Cr\$34.000.000.--Avaliação: Cr\$55.000.000, com forme guia nº8883.--Título: Compra e Venda.--Condições: As da Escritura.--

Protocolado sob nº 109.492, fls. 05 do livro 1-H.-
 Tramandaí, 24 de dezembro de 1985.

Registro de Imóveis
 Alvaro Romeu Alves
 TRAMANDAÍ - RS

Custas: R\$113,409--- Oficial

R-3-88.934: Escritura pública lavrada a 15 de julho de 1987, no Tabelionato desta Comarca (Lvº 54-B, fls. 141, nº .. 7.574). Objeto: O imóvel constante da matrícula. Transmitente:--- OLICIO GALLE, e sua esposa Ana Maria de Oliveira Galle, supra qualificados. Adquirente: ENIO GONDINHO GUIMARÃES, marceneiro, casado com Leda Julieta Ferreira Guimarães, brasileiros, CIC 063.308.510 34, residentes e domiciliados na rua 24 de agosto, nº1009, em Esteio. Valor: Cz\$ 300.000,00. Avaliação: Cz\$ 522.000,00 (Guia nº2487) Título: Compra e venda.

Tramandaí, 17 de julho de 1987

Otoni Simões Chaves
 Otoni Simões Chaves
 oficial designado

Protocolado sob nº 133.381 custas: Cz\$1.876,50 LV

R-4 / 88.934 : Escritura pública lavrada a 29 de julho de 1992 no 5º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre. (Lv 498-A . Fls. 28 . Nº 80.965).

OBJETO: O imóvel constante da matrícula. **TRANSMITENTE(S):** ENIO GONDINHO GUIMARÃES, e sua esposa Leda Julieta Ferreira Guimarães, já qualificados.

ADQUIRENTE(S): SERGIO LUIZ CELIS POESTER, brasileiro, solteiro, - maior, administrador de empresas, CIC 395.608.560-49, CI nº..... 2027270285-SSP, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, nº 7/501, em Porto Alegre.

VALOR: Cr\$ 35.000,00 **AAVALIAÇÃO:** Cr\$ 40.000.000,00 (Guia Nº 6961) **TÍTULO:** Compra e venda. Consta da escritura que o vendedor não tem vinculação com o INSS.

Tramandaí, 07 de agosto de 1.992 .



Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
 Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves

CONTINUA A FOLHAS

Protocolado sob nº202.831 -02- Emolumentos: Cr\$201.844,00

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ	
		LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL Cont. da folha lv.	
		Fls.	 MATRÍCULA
	TRAMANDAÍ, - de ----	de 19 -	2 88.934
<p>R-5 / 88.934 : Escritura Pública lavrada a 15 de dezembro de 1992 no 2º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre (Lº 271-A, Fls. 23, Nº 31.820).</p> <p>OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): SERGIO - LUIZ CELIS POESTER, já qualificado.</p> <p>ADQUIRENTE(S): <u>ROBERTO GALLICCHIO</u>, brasileiro, jornalista publicitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Maria Luiza Gallicchio, CIC 160.596.620-72, CI 5002032992-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Domingos Crescêncio, nº 315/202, em Porto Alegre.</p> <p>VALOR: Cr\$ 80.000.000,00 AVALIAÇÃO: Cr\$ 98.000.000,00 (Guia Nº 7792). TÍTULO: Compra e venda. Consta da escritura que o vendedor não tem vinculação com o INSS.</p> <p style="text-align: right;">Tramandaí, 01 de fevereiro de 1.993.</p> <p style="text-align: right;">Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves ajudante</p> <p>Protocolado sob Nº 207.773 IF Emolumentos: Cr\$ 592.803,00</p> <hr/> <p>Av-06-88.934: Certifico que o prédio constante da Av-01-88.934, foi ampliado em 19,50m2, em alvenaria, conforme requerimento do interessado, datado de 03 de setembro de 1.996, instruído com a carta de habitação nº 3395, de 29 de agosto de 1.996, da Prefeitura Municipal de Imbé e CND do INSS nº 519817, série G, de 12 de setembro de 1.996.</p> <p style="text-align: right;">Tramandaí, 17 de setembro de 1.996.</p> <p style="text-align: right;">Mioni Medeiros Chaves substituta</p> <p>Protocolado sob nº 232.967 IF Emolumentos: R\$ 8,80</p> <hr/> <p>R- 7 / 88.934 : Escritura pública lavrada a 04 de setembro de 1996 no Ofício de Sede Municipal de Imbé, desta Comarca (Livro 18, Fls. 05, Nr. 2.178). OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): ROBERTO GALLICCHIO, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com Maria Luiza Gallicchio, já qualificados.</p> <p>ADQUIRENTE(S): <u>PATRICIA DALVA BITTENCOURT SOARES</u>, brasileira, aposentada por invalidez, CI 1038008189-SSP/RS, CIC 580.450.820-20, solteira, maior, residente e domiciliada na Av. Frederico Westphalen, nº 868, em Imbé.</p> <p>VALOR: R\$ 36.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Guia N.º 13778) Título: Compra e venda. Consta da escritura que o vendedor não tem vinculação com o INSS.</p> <p style="text-align: right;">Tramandaí, 17 de setembro de 1.996.</p> <p style="text-align: center;">vide verso</p>			

Continua na Próxima Página

Jorge Antonio dos Santos
Substituto



Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. 88.934 Fls. 2v

Tramanda, 17 de setembro de 1996

Mioni Medeiros Chaves

substituta

Protocolado sob nr. 232.968 IF

Emolumentos: R\$ 142,40

AV-8/88.934 - NÚMERO DO LOGRADOURO

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 28 de dezembro de 2012, instruído com Certidão número 47-01/13, expedida pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS em 18 de janeiro de 2013, para constar que a edificação objeto desta matrícula, averbada sob número seis (AV-6), situa-se na Avenida Frederico Westphalen, número 832.

Tramanda, 23 de janeiro de 2013.**Registrador/Substituto**

Bel. Daniele de Barros Pause

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 354815 em 16/1/2013

Selos de Fiscalização: 0682.01.1300001.06683 - R\$0,30; 0682.03.1100009.00185 - R\$0,55

Proc. Eletrônico: R\$3,10

Emolumentos: R\$23,60 - IF

R-9/88.934 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: PATRICIA DALVA BITTENCOURT SOARES, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Avenida dos Grandes Lagos, nº 146, Bairro Parque Marinha, na cidade de Rio Grande-RS, inscrita no CPF sob número 580.450.820-20, portadora da carteira de identidade número 1038008189, expedida pela SSP/RS.

ADQUIRENTE: LISIANA KEHRWALD SUTIL, brasileira, divorciada, gerente comercial, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Aranha, nº 538, Bairro São Francisco, nesta cidade, inscrita no CPF sob número 901.733.689-72, portadora da carteira de identidade número 3052370487, expedida pela SSP/RS.

TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de 28 de dezembro de 2012.

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.

PREÇO: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), integralmente quitado, sendo R\$30.331,14 com recursos próprios, R\$9.668,86 com recursos do FGTS, e R\$120.000,00 mediante financiamento.

AVALIAÇÃO: R\$160.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$4.000,00, em 16.01.2013, conforme guia nº 57386 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

CONDICÕES: As do contrato.

Tramanda, 23 de janeiro de 2013.**Registrador/Substituto**

Bel. Daniele de Barros Pause

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 354816 em 16/1/2013

Selos de Fiscalização: 0682.01.1300001.06684 - R\$0,30; 0682.08.1100009.00385 - R\$10,85

Proc. Eletrônico: R\$3,10

Emolumentos: R\$564,80 - IF

continua as fls. 03

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 23 de janeiro de 2013

Fls.

3

Matrícula

88.934

R-10/88.934 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP.

DEVEDORA FIDUCIANTE: LISIANA KEHRWALD SUTIL, brasileira, divorciada, gerente comercial, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Aranha, nº 538, Bairro São Francisco, nesta cidade, inscrita no CPF sob número 901.733.689-72, portadora da carteira de identidade número 3052370487, expedida pela SSP/RS.

TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de 28 de dezembro de 2012.

OBJETO: A propriedade resolúvel sobre o imóvel constante desta matrícula.

VALOR DO MÚTUO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.

VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PARCELA: R\$1.250,17 (mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 28 de janeiro de 2013.

TAXA DE JUROS NOMINAL/EFETIVA AO ANO: 11,38%/12,00%.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR: 30 dias.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$160.000,00.

CONDIÇÕES: As do contrato.

Tramandaí, 23 de janeiro de 2013.


 Registrador/Substituto

Bel. Daniele de Barros Pause

Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 354816 em 16/1/2013

Selos de Fiscalização: 0682.01.1300001.06685 - R\$0,30; 0682.07.1100009.00013 - R\$8,10

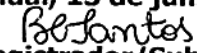
Proc. Eletrônico: R\$3,10

Emolumentos: R\$457,70 - IF

AV-11/88.934 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 09 de junho de 2016, instruído com documento comprobatório, para constar que **LISIANA KEHRWALD SUTIL** alterou seu estado civil para **CASADA**, em razão de seu casamento com **ÍGOR CASA NOVA DOS SANTOS**, pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77.

Tramandaí, 15 de junho de 2016.


 Registrador/Substituto

Bruna Correia dos Santos

Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 388717 em 10/06/2016


Selos de Fiscalização: 0682.01.1500008.86924 - R\$0,40; 0682.04.1000010.07635 - R\$0,90

Proc. Eletrônico: R\$4,10

Emolumentos: R\$68,00 - DBP

vide verso

Continua na Próxima Página - - - - -


 Jorge Antonio dos Santos
 Substituto


CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

88.934

Fls.

3v**AV-12/88.934 - ATUALIZAÇÃO**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 09 de junho de 2016, instruído com documento comprobatório, para constar que **IGOR CASA NOVA DOS SANTOS** é inscrito no CPF sob número **974.585.110-87**.

Tramandaí, 15 de junho de 2016.

Br. Santos
Registrador/Substituto

Bruna Correia dos Santos

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 388717 em 10/06/2016

Selos de Fiscalização: 0682.01.1500008.86925 - R\$0,40; 0682.04.1000010.07636 - R\$0,90

Proc. Eletrônico: R\$4,10

Emolumentos: R\$68,00 - DBP

AV-13/88.934 - PACTO ANTENUPCIAL

Procede-se a esta averbação para constar que **LISIANA KEHRWALD SUTIL e IGOR CASA NOVA DOS SANTOS** casaram-se pelo regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei nº 6515/77, tendo sido a escritura de pacto antenupcial registrada neste Ofício, no livro número 03 - Registro Auxiliar, sob número **1.720**, em 15 de junho de 2016.

Tramandaí, 15 de junho de 2016.

Br. Santos
Registrador/Substituto

Bruna Correia dos Santos

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 388718 em 10/06/2016

Selos de Fiscalização: 0682.01.1500008.86926 - R\$0,40; 0682.03.1400002.19931 - R\$0,70

Proc. Eletrônico: R\$4,10

Emolumentos: R\$30,80 - DBP

AV-14/88.934 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento do credor fiduciário, datado de 17 de novembro de 2016, instruído com prova da intimação dos devedores fiduciários e do recolhimento do imposto de transmissão, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, em razão de que não houve purgação da mora no prazo legal.

AVALIAÇÃO: R\$140.000,00, em 09/11/2016, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$3.500,00, em 16/11/2016, conforme guia nº 66174 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

OBSERVAÇÃO: O credor fiduciário, com a presente consolidação da propriedade, terá o prazo de trinta (30) dias, contados da data desta averbação, para promover público leilão para a alienação do imóvel, na forma prevista no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.

Tramandaí, 01 de dezembro de 2016.

Continua fls. 04

Continuação da Página Anterior -----

88.934
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Tramandaí, 01 de dezembro de 2016

Fls. 4
Matrícula 88.934

Res

Tramandaí, 01 de dezembro de 2016.

Br. Santos
Registrador/Substituto
Bruna Correia dos Santos

Escrevente Autorizada
Protocolado sob nº 392728 em 29/11/2016
Selos de Fiscalização: 0682.01.1600001.65198 - R\$0,45; 0682.07.1400002.09745 - R\$11,80
Proc. Eletrônico: R\$4,10
Emolumentos: R\$367,70 - GDP

AV-15/88.934 - LEILÕES NEGATIVOS

Procede-se a esta averbação conforme requerimento firmado em 18 de janeiro de 2017, instruído com documentos comprobatórios, para constar que, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, foram realizados dois leilões para alienação do imóvel objeto desta matrícula, nas datas de 29 de dezembro de 2016 e de 09 de janeiro de 2017, em ambos não tendo havido arrematantes.

Tramandaí, 27 de janeiro de 2017.

R. Barbosa
Registrador/Substituto
Tiana Barbosa Rodrigues

Escrevente Autorizada
Protocolado sob nº 394098 em 26/01/2017
Selos de Fiscalização: 0682.01.1600001.90414 - R\$0,45; 0682.03.1400002.31757 - R\$0,85
Proc. Eletrônico: R\$4,50
Emolumentos: R\$33,70 - GAM

AV-16/88.934 - QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA

Na forma do disposto no artigo 27, §5º e §6º, da Lei Federal número 9.514/97, e conforme requerimento datado de 17 de janeiro de 2017, instruído com Termo de Quitação, o atual proprietário deste imóvel, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em razão da realização de leilões nos quais não houve arrematantes, dá plena e geral quitação a devedora LISIANA KEHRWALD SUTIL, extinguindo-se, assim, a dívida que originou o registro número **dez (R-10)** desta matrícula.

Tramandaí, 27 de janeiro de 2017.

R. Barbosa
Registrador/Substituto
Tiana Barbosa Rodrigues

Escrevente Autorizada
Protocolado sob nº 394099 em 26/01/2017
Selos de Fiscalização: 0682.01.1600001.90415 - R\$0,45; 0682.03.1400002.31758 - R\$0,85
Proc. Eletrônico: R\$4,50
Emolumentos: R\$33,70 - GAM



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí, RS, 31 de janeiro de 2017, às 08:40:02.

Jorge Antonio dos Santos

Registrador/Substituto

Certidão Matrícula 88.934 - 7 páginas: R\$33,20 (0682.03.1400002.31871 = R\$0,85)
Busca: R\$8,60 (0682.01.1600001.90989 = R\$0,45)
Proc. eletrônico: R\$4,50 (0682.01.1600001.90990 = R\$0,45)
PCL

Jorge Antonio dos Santos
Substituto

NE 263142 - A

EM BRANCO